

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA

EDITAL 017/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA - PAQTCPB, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.261.843/0001-16, sediada em Campina Grande – PB, na Rua Emiliano Rosendo da Silva, 115, Bairro de Bodocongó, CEP 58.431-000, torna pública a abertura de inscrições de profissionais para concorrerem à seleção de bolsista, com provimento de 02 (duas) vagas, para atuar no **PROJETO ÁGUA ATMOSFÉRICA - MCTI**, conforme as disposições do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O **Projeto Água Atmosférica - MCTI** tem como objetivo geral implantar o projeto de geração de água atmosférica alimentado por energia solar fotovoltaica objetivando avaliar o impacto da geração de água atmosférica na saúde humana no Semiárido Brasileiro por meio da Ciência, Tecnologia e Inovação - Contrato 12/2020.

1.2. A Bolsa a ser concedida será uma **Bolsa de Longa Duração – Inovação Tecnológica (BLD-ICJR)**, nos termos do Programa de Bolsa da Fundação PaqTcPB;

1.3. Os **Bolsistas BLD - ICJR** são profissionais de nível técnico ou superior, que possibilitará o fortalecimento da equipe, por meio da agregação temporária de profissionais, sem vínculo empregatício, necessários à execução do **Projeto Água Atmosférica - MCTI**;

1.4. No referido Projeto a participação do BOLSISTA terá a duração de **até 12 (doze) meses**.

1.4.1. Durante o período de vigência do programa o BOLSISTA **atuará como operador do Sistema de Geração de Água Atmosférica implantado na escola**, sob a supervisão da coordenação do projeto e cumprindo as atribuições descritas no item 2.2 deste edital.

1.4.2. Durante o período de vigência do programa o desempenho do BOLSISTA será sistematicamente avaliado por instrumentos de acompanhamento e avaliação de resultados. A bolsa poderá ser suspensa e/ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento das expectativas propostas e das atividades do plano de trabalho.

1.5. O processo seletivo dar-se-á para o recrutamento de 02 profissionais bolsistas, 01 para cada Estado/Escola piloto, de nível técnico ou superior e, as ATIVIDADES serão desenvolvidas nas seguintes localidades:

- Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental José Nunes Leitão, localizada no interior do Assentamento Paulo Freire, no município de **Monsenhor Tabosa/Ceará**, distante 18 km da sede municipal;
- Escola Municipal de Educação Básica Antônio Rodrigues Damasceno, localizada na comunidade Olho D'água do Amaro, no município de **Santana do Ipanema/Alagoas**, distante 12 km da sede municipal;

1.6. O processo seletivo dar-se-á para o recrutamento de 02 profissionais bolsistas, sendo 01 por Estado/Escola piloto, conforme PERFIL disposto no item 2 deste Edital, para o qual **serão concedidas Bolsas BLD-ICJR, por até 12 meses, para atuação em tempo integral, dedicação de 40 horas semanais;**

1.7. O processo seletivo será regido por este Edital, sob a responsabilidade da **Fundação PaqTcPB;**

1.8. A seleção para a outorga de bolsa de que trata este Edital, consistirá de duas etapas, a saber:

1.8.1 Etapa I – Análise Curricular e Documental – Eliminatória e Classificatória;

1.8.2 Etapa II – Entrevista – Eliminatória e Classificatória.

1.9. Todas as Etapas da seleção serão realizadas de forma remota, por videoconferência, com link da videoconferência e horários disponibilizados quando da publicação do Resultado da Etapa I.

1.10. Fica expressamente estabelecido que este processo seletivo **não é um concurso público**, uma vez que é promovido por Instituição de Direito Privado, sem fins lucrativos.

2. DA VAGA, PERFIL (PRÉ-REQUISITOS) E ATRIBUIÇÕES

2.1. PERFIL:

2.1.1.1 Curso Técnico ou Superior

- a) Concluído curso técnico, nas áreas de eletrônica, mecânica, eletrotécnica, e áreas afins, **ou**;
- b) Concluído nível superior em Engenharia elétrica, mecânica, eletrotécnica e áreas afins;
- c) Residir na cidade onde o projeto piloto será implantado ou circunvizinhas;
- d) Disponibilidade para acompanhar e apoiar o projeto de pesquisa implantado no município de escolha no ato da inscrição;
- e) Disponibilidade para trabalho em tempo integral.
- f) Conhecimentos básicos em inglês (desejável).

2.2 ATRIBUIÇÕES:

Ao candidato à VAGA competirá:

- a) Participar de treinamentos e ações de capacitação quando solicitado;
- b) Operação e monitoramento diário dos equipamentos do sistema de geração de água atmosférica e energia solar fotovoltaica;
- c) Manutenção preventiva do sistema, quando necessária;
- d) Auxílio na coleta de dados do Sistema;
- e) Relatórios periódicos;
- f) Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação na Seleção Pública.

3.3. As inscrições deverão ser efetuadas **exclusivamente** pela **internet, através de link Seleção, no site da Fundação PaqTcPB www.paqtc.org.br**, a partir do **dia 28 de julho até as 23h59min do dia 08 de agosto de 2021 (horário local)**.

3.3.1. Será observado rigorosamente o horário de envio das inscrições, **sendo desconsideradas sumariamente** aquelas cujo horário e data ultrapassem o estipulado neste edital.

3.3.2. **Não serão aceitas inscrições por outra via ou aquelas remetidas incompletamente.**

3.4. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

3.4.1 Acessar o site www.paqtc.org.br, buscar e clicar no link [Seleção](#);

3.4.2. Ler o edital e seus anexos;

3.4.3. **Preencher a Ficha de Inscrição;**

3.4.4. **Anexar via digitalizada**, em formato *.pdf (portable document format), **dos seguintes documentos:**

- a. Currículo;
- b. Cópia (frente e verso) do diploma ou certificado de conclusão de Curso Técnico ou Superior na área requerida, devidamente registrado, e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- c. Cópia de documento de identidade (Cédula Oficial de identidade ou Carteira expedida por órgãos ou conselhos de Classe ou Carteira de habilitação com foto ou Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- d. Cópia de CPF e Título de Eleitor;
- e. Certidão de Quitação Eleitoral;
- f. Cópia de comprovante de residência atualizado;
- g. Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo foro da Justiça Federal e Estadual;

3.4.5. Clicar em Concluir Inscrição.

3.4.5.1. Antes de Concluir, certificar-se de que todos os documentos requeridos acima encontram-se anexados;

3.4.5.2. Verificar se a inscrição foi concluída com sucesso;

3.4.5.3. É de total responsabilidade do candidato providenciar meios para obter a digitalização dos documentos que possibilite a sua leitura;

3.4.5.4. A não integralização dos procedimentos de inscrição, conforme disposto no **item 3.4** e a não apresentação da documentação, implica eliminação no processo seletivo.

3.4.5.5. A negativa da autenticidade declarada em documentos implicará, a qualquer tempo, desclassificação e afastamento do candidato, mesmo após a Contratação.

3.5. A Fundação PaqTcPB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos;

3.6. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

3.7. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal;

3.8. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos;

3.9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

3.10. Não poderão participar do processo seletivo, candidatos que tenha sido desligado da Fundação PaqTcPB há menos de 06 (seis) meses;

3.11. No ato da inscrição, o candidato que não apresentar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo;

3.12. O candidato que não preencher o anexo I (Formulário de inscrição) de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada;

3.13. A Fundação PaqTcPB não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos;

3.14. As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da Fundação PaqTcPB.

4. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo seletivo será composto por Análise curricular, de modo a atender às particularidades do VAGA e por entrevista a ser realizada pela Coordenação do projeto, comissão de avaliação e Diretoria Executiva da Fundação;

4.2. Os candidatos às VAGAS serão selecionados pela **Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB**, pelo **Instituto Nacional do Semiárido – INSA** e homologados pela Diretoria Executiva da Fundação PaqTcPB.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, que será a nota obtida na soma da pontuação da análise curricular e entrevista, considerar-se-á, para efeito de desempate:

- a. O candidato com maior tempo de experiência;
- b. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular e na Entrevista;

6.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **17/08/2021**, no sítio <http://www.paqtc.org.br/selecao>.

7. DAS BOLSAS

7.1 A bolsa utilizada no âmbito deste Edital está definida no Programa de Bolsas da Fundação PaqTcPB, Bolsa de Longa Duração, Inovação Tecnológica, limitada ao valor e duração conforme segue:

7.2. VAGA: Bolsa BLD – ICJR, até 12 meses de duração, nível técnico ou superior, para atuação em tempo integral, dedicação de 40 horas semanais, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

8. DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1. A convocação para assinatura do Termo de Compromisso e/ou Termo de Concessão de Bolsa obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e dar-se-á por meio de contato telefônico (conforme os dados curriculares) com cada inscrito selecionado;

8.2 A lista dos candidatos selecionados e classificados nas 2 primeiras colocações serão divulgadas no site www.paqtc.com.br.

8.3. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;

8.4. O início das atividades está previsto para **agosto de 2021**;

8.5. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga no prazo máximo de 02 (dois) dias, o mesmo deverá enviar uma carta informando sua desistência para o e-mail: paqtc@paqtc.org.br;

8.6. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Fundação PaqTcPB;

8.7 A vaga poderá não ser preenchida, caso a Comissão de Organização e Avaliação julgue que os candidatos não possuam perfil, rendimento e ou dedicação necessários para assumir as atribuições da VAGA;

8.8. A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de Outorga de Bolsa.

9. DO CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

9.1 O não cumprimento do item 2 deste edital pode importar no cancelamento da bolsa.

9.2 Bolsistas que não estiverem em dia com suas obrigações junto a Fundação PaqTcPB estarão impedidos de concorrerem a nova bolsa ou renovação no período subsequente.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

PROCEDIMENTOS/ ETAPAS	DATA PROVÁVEL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO	28/07/2021
PERÍODO DE INSCRIÇÕES PELA INTERNET, ATRAVÉS DO SITE www.paqtc.org.br	28/07 a 08/08/2021
ETAPA I - ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL	09/08/2021
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR	10/08/2021
ETAPA II – ENTREVISTA	11 e 12/08/2021

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	13/08/2021
RECURSOS ADMINISTRATIVOS	16/08/2021
RESULTADO FINAL – CONVOCAÇÃO	17/08/2021
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA EXIGIDA P/ OUTORGA DA BOLSA	18/08/2021

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado, poderá apresentar recurso, encaminhando-o expresso, por escrito, para a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB, por e-mail (selecao@paqtc.org.br), no prazo acima, em horário comercial das 07:30h às 12h e das 14h às 17:30h - de segunda à sexta feira.

11.2 As respostas aos pedidos de reconsideração serão disponibilizadas junto aos resultados definitivos de cada etapa, no site da Fundação PaqTcPB, www.paqtc.org.br.

11.3 Não serão considerados pedidos de reconsideração interpostos fora do prazo ou de forma distinta da estabelecida neste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site da Fundação PaqTcPB, www.paqtc.org.br, das etapas do processo seletivo;

12.3. Este processo seletivo terá validade de 02 (dois) ano, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da Fundação PaqTcPB;

12.4. Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

12.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação PaqTcPB;

12.6. A qualquer tempo, o presente Processo Seletivo poderá ser transferido, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria Executiva da Fundação PaqTcPB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.7. É vedada a participação no referido processo seletivo de cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, de membro do Comitê Julgador.

12.8. Caberá a Diretoria Executiva da Fundação PaqTcPB a homologação do resultado final.

12.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio e específico ou aviso a ser publicado no site da Fundação PaqTcPB, www.paqtc.org.br

12.10 Alterações nas regras deste edital só poderão ser feitas por outro edital.

Campina Grande - PB, 28 de julho de 2021.

Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB

José Nilton Silva

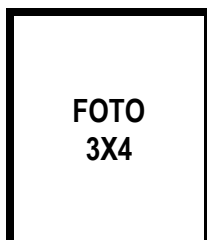
Diretor Geral da Fundação PaqTcPB

Nadja Maria de Silva Oliveira

Diretora Técnica da Fundação PaqTcPB

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO - FICHA DE INSCRIÇÃO



NOME COMPLETO (SEM ABREVIATURAS):										
CPF:		RG:		OE		UF		DATA DE EXPEDIÇÃO:	/ /	
DATA DE NASCIMENTO dd/mm/aaaa:			/ /	NACIONALIDADE:						
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:										
CEP:		CIDADE:			UF					
E-MAIL PARA CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA:										
CURSO TÉCNICO:										
INSTITUIÇÃO:					DATA DE COLAÇÃO DE GRAU :					/ /
CURSO SUPERIOR:										
INSTITUIÇÃO:										
CURSO DE MESTRADO:										
INSTITUIÇÃO:										
TELEFONES :	()	-	()	-	()	-				
SEXO:	MASCULINO	()	FEMININO	()	ESTADO CIVIL:					

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

Eu afirmo estar ciente do **EDITAL 017/2021- PROCESSO SELETIVO – BOLSA** e concordo com os termos constantes do referido edital. Afirmo que todas as declarações constantes deste formulário foram por mim inseridas e conferidas. Afirmo a autenticidade de todas as cópias de documentos postadas no ato de inscrição, estando ciente de ser passível às sanções cíveis e penais em caso de comprovada falsidade das mesmas.

Declaro, ainda, que fui orientado de forma clara sobre o tratamento de Dados Pessoais pela Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB –, conforme as disposições abaixo:

Autorização: Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente no sentido de autorizar a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB – a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas. Estou ciente que o PaqTcPB poderá compartilhar os meus Dados Pessoais com seus

parceiros e demais prestadores de serviços, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas e em aderência às finalidades abaixo estabelecidas. Estou ciente que o PaqTcPB poderá receber, de seus parceiros e prestadores de serviços, determinados Dados Pessoais meus para evitar possíveis fraudes e para complementar ou atualizar o meu cadastro. Estou ciente que o PaqTcPB poderá tomar decisões automatizadas com base em meus Dados Pessoais, sendo garantido a mim o direito de solicitar, por meio da Diretoria do PaqTcPB, a revisão dessas decisões. Estou ciente que os meus Dados Pessoais poderão ser utilizados para enriquecimento da base de dados controlada pelo PaqTcPB.

Confidencialidade: Estou ciente do compromisso assumido pelo PaqTcPB de tratar os meus Dados Pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos abaixo.

Revogação: Estou ciente que, a qualquer tempo, posso retirar o consentimento ora fornecido, hipótese em que as atividades desenvolvidas pelo PaqTcPB, no âmbito de nossa relação, poderão restar prejudicadas. Declaro e concordo que os meus Dados Pessoais poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento – inclusive após a revogação do consentimento, tão somente para as seguintes finalidades, sob pena de responsabilização cível e criminal em caso de desvirtuamento: (i) para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo PaqTcPB ou (ii) desde que tornados anônimos.

Canal de Atendimento: Estou ciente que posso utilizar a Diretoria do PaqTcPB, por meio do endereço de e-mail paqtc@paqtc.org.br, para tirar dúvidas e/ou realizar solicitações relacionadas ao tratamento dos meus Dados Pessoais.

Por fim, declaro ter lido e ter sido suficientemente informado sobre o conteúdo deste Termo e concordo com o tratamento dos meus Dados Pessoais aqui descrito de forma livre e esclarecida, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados e às demais normativas sobre proteção de Dados Pessoais aplicáveis.

Dados coletados: Qualificação completa, endereço residencial, números de documentos pessoais, endereço eletrônico, números de telefone e nível de escolaridade.

Finalidades do tratamento: Os meus Dados Pessoais poderão ser utilizados pelo PaqTcPB para: a) Cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias do PaqTcPB em razão de suas atividades; b) Execução de seus Programas e prestação de serviços; c) Prestar contas de suas ações junto aos órgãos fomentadores ou empresas privadas envolvidas nas suas atividades; d) Oferecer produtos e serviços que sejam do meu interesse; Realizar pesquisas com os clientes que foram atendidos pelo PaqTcPB; Realizar a comunicação oficial pelo PaqTcPB ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, Instagram etc.).

Data e assinatura